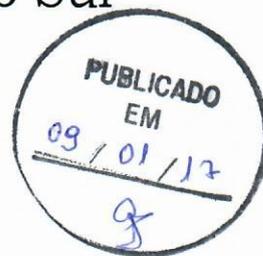




# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 028/2017  
DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EM AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando ser responsabilidade do Poder Público desenvolver programas, projetos e ações relacionados à saúde ambiental.

Considerando que o Município de São José do Ouro, está enquadrado na situação de infestado pelo mosquito *Aedes Aegypti*, fato esse que eleva maior vigilância dos fatores de riscos ambientais que possam vir a afetar a saúde da população.

Considerando ser a Vigilância Ambiental em Saúde um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente e que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais, relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Considerando que a Vigilância Ambiental em Saúde, requer articulação constante com os diferentes atores institucionais públicos, privados e com a comunidade, para que as ações integradas sejam implementadas de forma eficiente, a fim de assegurar que os setores assumam suas responsabilidades de atuar sobre os problemas de saúde e de ambiente em suas respectivas áreas.

Considerando o universo de atuação em todos os fatores ambientais de riscos que interferem na saúde humana e as inter-relações entre o homem e o ambiente e vice-versa.

Considerando a obrigatoriedade da visitação, em períodos menores daqueles considerados normais pelos agentes de combate às endemias, nas residências que estão sendo monitoradas pela Vigilância Ambiental em Saúde, neste município, onde demanda disponibilidade de pessoal para tais práticas,

**RESOLVE:**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal DANRLEI MIUDIN, detentor do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS em ações que estão sendo mantidas e coordenadas pela equipe de Vigilância Ambiental em Saúde neste Município de São José do Ouro, na prevenção e combate do mosquito *Aedes Eagypti*.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JANEIRO DE 2017

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 09 DE JANEIRO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração